



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

PORTARIA N.º 016, de 16 de JUNHO de 2005.

JOSÉ CARLOS DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2650, de 16 de Fevereiro de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º IPMU/0138/05 em especial o parecer exarado pela Diretoria de Seguridade e Benefícios às fls.29, e após deliberação do Conselho de Administração do IPMU.


RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à Srª. SEBASTIANA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA, RG n.º M3 243092, uma pensão vitalícia mensal correspondente à metade dos vencimentos do ex-servidor Sr. José Raimundo de Souza, falecido em 02 de abril de 2005, nos termos do artigo 44, inciso I c/c artigo 46 e § único todos da Lei Municipal n.º 2650, de 16 de fevereiro de 2005.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 16 de junho de 2005.


JOSÉ CARLOS DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba - IPMU

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, em 16 de junho de 2005.